



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Ofício nº 16, de 2024

Em 5 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa, o Projeto de Lei nº 5.300, de 2023, que disciplina matérias correlatas ao **Projeto de Lei nº 76, de 2020**, que “cria e regulamenta as profissões de *Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara* e dá outras providências”, e que atualmente encontra-se tramitando no âmbito desta Comissão.

Nesses termos, de ordem da Presidência do Senado Federal, solicito respeitosamente a Vossa Excelência a remessa do referido projeto à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar cumprimento ao disposto no § 1º do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, segundo o qual compete ao Presidente do Senado Federal verificar “a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias”.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
IVAN FURLAN FALCONI
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Excelentíssimo Senhor
Senador Humberto Costa
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
 Senado Federal

